FERROVIA NORTE SUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n°. 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540
EDITAL DE RESGATE ANTECIPADO
DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO

FERROVIA NORTE SUL S.A., sociedade por ações com registro de emissor categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida dos Portugueses, s/nº, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65085-582, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.257.877/0001-37, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão ("JUCEMA") sob o NIRE 21.300.009.540 ("Companhia"), nos termos da Cláusula 5.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Ferrovia Norte Sul S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrada em 28 de maio de 2021 entre a Companhia e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, conjunto 101, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), informa, por meio deste, que realizará o resgate antecipado facultativo total das Debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("Emissão"), que ocorrerá no dia 17 de abril de 2024 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo será pago aos Debenturistas, na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, o correspondente (i) ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (conforme definido na Escritura de Emissão), inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, bem como acrescido (iii) dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) se houver, e com a incidência (iv) do prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis*, a partir da Data do Resgate Antecipado Total até a Data de Vencimento, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate"). Conforme cláusula 5.1.6 da Escritura de Emissão, a Emissora deverá comunicar a realização do Resgate Antecipado Facultativo à B3 por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência da realização do resgate antecipado das Debêntures através do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br. Os termos usados com iniciais em maiúsculas, mas não definidos na presente notificação, terão o significado previsto na Escritura de Emissão. São Luís/MA, 28 de março de 2024. **FERROVIA NORTE SUL S.A.** Companhia.

Assinado
RADIO MIRANTE LTDA
05753611000124
D4Sign
ICP Brasil

A publicação acima foi realizada e certificada.
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code, para acessar a página de Publicações Legais no portal Imirante, ou acesse através do link:
www.imirante.com

D4Sign 726097b7-6c87-4869-9862-5ebf832a4252 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

EDITAL PUBLICADO 28032024 pdf

Código do documento 726097b7-6c87-4869-9862-5ebf832a4252

Assinaturas

RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124
Certificado Digital
opec.imirante@mirante.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Mar 2024, 19:06:15
Documento 726097b7-6c87-4869-9862-5ebf832a4252 **criado** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email:opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-27T19:06:15-03:00

27 Mar 2024, 19:08:07
Assinaturas **iniciadas** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email: opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-27T19:08:07-03:00

27 Mar 2024, 19:08:34
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124 **Assinou**
Email: opec.imirante@mirante.com.br. IP: 168.181.255.118 (168-181-255-118.st1internet.com.br porta: 21078). Dados do Certificado: CN=RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-03-27T19:08:34-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c564e39cea521c8942ef1e4931aa79ae9120c477eba192ab1cb5bd44086a772f
(SHA512):9c7bb1c2963104caeb7484c4c6f8e40619fe4abf19653c0f1088faa8feeff8b3114b635349c4f828775cdbc773e8c2cb57ef9534b72c0b8ef4825713a3c01860

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign